



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 150, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003519.2023-87, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), de forma que a Coordenação do Curso Técnico em Comunicação Visual passa a ser denominada Coordenação do Curso Técnico em Design Gráfico (PL-CTDG).

Parágrafo único. A alteração prevista no **caput** não modifica a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) já atribuída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2023 20:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250032

Código de Autenticação: 071829836a

